



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Material e Patrimônio

Processo Administrativo Eletrônico n. 3316/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 076/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA** E O **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO MARANHÃO**.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, doravante denominado **TJSC**, estabelecido na Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **NELSON SCHAEFER MARTINS**, e, de outro lado, o **ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, doravante denominado **TJMA**, estabelecido na Praça D. Pedro II, s/n, CEP 65010-905, Centro, São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o n. 05.288.790/0001-76, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CLEONICE SILVA FREIRE**, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em decorrência do Processo Administrativo Digital n. 3316/2015, mediante sujeição às seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Este Termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes para disponibilização, no **TJMA**, do Sistema de Precatórios/cálculos, Sistema de Lista Unificada, Sistema de Contas Especiais e o Sistema de Requisição Eletrônica, de propriedade do **TJSC**.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula segunda. O **TJSC** obriga-se a:

I – ceder, sem ônus para o **TJMA**, os direitos de uso do Sistema de Precatórios/cálculos, Sistema de Lista Unificada, Sistema de Contas Especiais, e o Sistema de Requisição Eletrônica, com a transferência de tecnologia necessária à efetiva implantação dos referidos Sistemas, incluindo os códigos-fontes, exceto os modelos relacionados aos mecanismos de segurança dos sistemas internos e as bibliotecas de programas adquiridos de terceiros;

II – treinar, nas dependências do **TJSC**, os técnicos do **TJMA**, repassando todas as informações necessárias à operacionalização e manutenção dos Sistemas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Material e Patrimônio

Processo Administrativo Eletrônico n. 3316/2015

III – prestar assistência técnica gratuita, quando solicitada pelo TJMA, durante a vigência deste Termo, depois de encerrado o treinamento, tão somente por e-mails e/ou telefonemas; e

IV – publicar o extrato do Termo e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário da Justiça Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, veiculado no site do TJSC, no endereço www.tjsc.jus.br.

Cláusula terceira. O TJMA obriga-se a:

I – disponibilizar ao TJSC, todas as informações, bem como toda a infraestrutura administrativa e tecnológica necessárias ao cumprimento do objeto do presente Termo;

II – criar grupo de trabalho formado por técnicos das áreas de Precatórios e Informática para acompanhar os trabalhos de implantação dos Sistemas;

III – custear o deslocamento e a hospedagem dos técnicos do TJSC, se necessário, durante a vigência deste Termo; e

IV – publicar o extrato do Termo e de seus aditivos, se ocorrerem, no órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. O TJMA se compromete a não ceder a outros órgãos, sob nenhuma hipótese, os códigos-fontes que integram os sistemas.

DA ALTERAÇÃO DO TERMO

Cláusula quarta. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo somente se reputará válida se tomada nos termos da Lei e, expressamente, em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

DO PRAZO

Cláusula quinta. O prazo previsto para vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os cooperados, obedecendo à legislação vigente disciplinadora da matéria.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Cláusula sexta. Não haverá repasse financeiro entre os cooperados.

DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

Cláusula sétima. O TJSC ou o TJMA poderão a qualquer tempo rescindir este Termo mediante denúncia por escrito, com o mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, pelo não cumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, caso não haja mais interesse de qualquer das partes na sua manutenção, por mútuo acordo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Material e Patrimônio

Processo Administrativo Eletrônico n. 3316/2015

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Cláusula oitava. Este Termo rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n. 8.666/1993, pelos preceitos de direito público e pelas disposições de direito privado correlatas.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

DO FORO

Cláusula nona. Fica eleito o Superior Tribunal de Justiça, para dirimir dúvidas e questões oriundas deste Termo.

E por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Florianópolis, 29 de maio de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO

Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO

Cleonice Silva Freire
PRESIDENTE

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

Division of Horticulture

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY

WASHINGTON, D. C.

WASHINGTON, D. C.

WASHINGTON, D. C.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Material e Patrimônio

Processo Administrativo Eletrônico n. 3316/2015

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 076/2015

1. DADOS CADASTRAIS DOS COOPERADOS:

1º Cooperado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.845.701/0001-59

Endereço: Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, CEP 88020-901, Florianópolis/SC

Nome do responsável: Desembargador NELSON SCHAEFER MARTINS

Cargo: Presidente

2º Cooperado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 05.288.790/0001-76

Endereço: Praça D. Pedro II, s/n, CEP 65010-905, Centro, São Luís/MA

Nome do responsável: Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE

Cargo: Presidente

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

I - Identificação do Objeto:

Título do Projeto: Cooperação Técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Identidade do Objeto: Disponibilização, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, do Sistema de Precatórios/cálculos, Sistema de Lista Unificada, Sistema de Contas Especiais e o Sistema de Requisição Eletrônica, nos termos do art. 116, da Lei n. 8.666/1993 e do Processo Administrativo Eletrônico n.3316/2015.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPAS/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DOS SISTEMAS	05 DIAS
2	TREINAMENTO DOS TÉCNICOS DO TJMA	03 DIAS
3	ATENDIMENTO DE DEMANDAS, SE HOUVER, SEM REALIZAR QUALQUER TIPO DE PROGRAMAÇÃO DESTINADA A CUSTOMIZAR OU ADEQUAR O SISTEMA ÀS NECESSIDADES DE	90 DIAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Material e Patrimônio

Processo Administrativo Eletrônico n. 3316/2015

TJMA.	
-------	--

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina não terá quaisquer despesas com a execução do presente Termo.

4. PRAZO

O prazo previsto para a vigência do Termo é de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura.

Por estarem assim ajustados, cientes de suas respectivas responsabilidades, assinam este Plano de Trabalho em 2 (duas) vias.

Florianópolis, 29 de maio de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA – PODER JUDICIÁRIO

Nelson Schaefer Martins
PRESIDENTE

ESTADO DO MARANHÃO – PODER JUDICIÁRIO

Cleonice Silva Freire
PRESIDENTE



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESENHA-LICITAÇÃO - 1772015
(relativo ao Processo 280252015)
Código de validação: C333189EDC

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 76/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESTADO DO MARANHÃO E O PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 3316/2015/TJ/SC e PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 28.025/2015/TJMA; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes para disponibilização, no TJMA, do Sistema de Precatórios/cálculos, Sistema de Lista Unificada, Sistema de Contas Especiais e o Sistema de Requisição Eletrônica, de propriedade do TJSC. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O prazo previsto para vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os cooperados, obedecendo à legislação vigente disciplinadora da matéria. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse financeiro entre os cooperados. ASSINATURAS: P/ PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA: DES. NELSON SCHEFER MARTINS – Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. P/ PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO: DESA. CLEONICE SILVA FREIRE – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/07/2015 12:00 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL)

Informações de Publicação

123/2015	09/07/2015 às 10:59	10/07/2015
----------	---------------------	------------

